

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 698 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Currículo para o Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

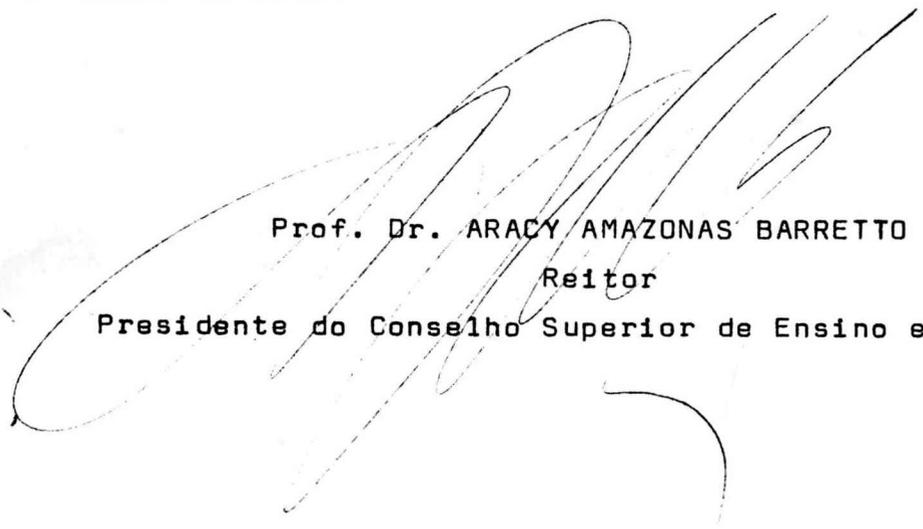
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Currículo para o Curso de Licenciatura Plena em Matemática, conforme demonstrativo integrante desta Resolução, complementando a Licenciatura Polivalente de 1º Grau em Ciências Naturais, a ser desenvolvido nos Núcleos de Educação de Macapá, Santarém e Rondônia, tudo de acordo com o que consta do Proc. nº 09.940/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

PROPOSTA DE CURRÍCULO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA POLIVALENTE DE 1º GRAU- CIÊNCIAS NATURAIS (RES. 34 e 36/71-CONSEP), A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.

CH = 1.980 horas x 121 créditos (Complementação).

D I S C I P L I N A S	CÓDIGO	PRÉ-REQ	LIC. PLENA		LIC. POLIV		COMPLEM.	
			CH	CR	CH	CR	CH	CR
I. BÁSICAS			<u>990</u>	<u>59</u>	<u>735</u>	<u>51</u>	<u>435</u>	<u>26</u>
1.1. do currículo mínimo			<u>585</u>	<u>34</u>	<u>435</u>	<u>29</u>	<u>270</u>	<u>17</u>
-Cálculo I	EN-0101	-	75	05	-	-	75	05
-Cálculo II	EN-0102	EN-0101	75	05	-	-	75	05
-Física Geral	EN-0242	-	90	05	120	08	-	-
-Física I	EN-0243	EN-0242	75	04	-	-	75	04
-Química Geral	EN-0321	-	90	04	135	09	-	-
-Elementos de Geologia	EN-0419	-	45	03	60	04	-	-
-Biologia Geral	CB-0101	-	90	05	120	08	-	-
-Introdução à Ciência do Ambiente	TE-0341	-	45	03	-	-	45	03
1.2. complementares obrigatórias			<u>225</u>	<u>13</u>	<u>75</u>	<u>05</u>	<u>165</u>	<u>09</u>
-Língua Portuguesa e Comunicação	LA-0120	-	75	04	-	-	75	04
-Estudo de Problemas Brasileiros I	ED-0501	-	30	02	45	03	-	-
-Educação Física		-	30	01	-	-	30	01
-Introdução à Educação	ED-0101	-	90	06	30	02	60	04
1.3. complementar optativa			<u>120</u>	<u>08</u>	<u>165</u>	<u>13</u>	-	-
-Desenho		-	-	-	<u>165</u>	<u>13</u>	-	-
1.4. eletiva			<u>60</u>	<u>04</u>	<u>60</u>	<u>04</u>	-	-
-Introdução à Sociologia	FH-0203	-	60	04	60	04	-	-
II. PROFISSIONAIS			<u>1.920</u>	<u>114</u>	<u>375</u>	<u>23</u>	<u>1.545</u>	<u>95</u>
2.1. do currículo mínimo			<u>1.605</u>	<u>94</u>	<u>375</u>	<u>23</u>	<u>1.230</u>	<u>75</u>
-Probabilidade e Estatística	EN-0503	-	60	04	-	-	60	04
-Química Orgânica I	EN-0310	EN-0321	75	03	-	-	75	03
-Química Inorgânica I	EN-0304	EN-0321	90	04	-	-	90	04
-Álgebra Linear I	EN-0116	-	60	04	-	-	60	04
-Botânica I	CB-0104	-	90	04	60	04	30	02
-Zoologia I	CB-0102	-	90	04	60	04	30	02
-Fundamen. de Matemática Elementar I	EN-0125	-	75	05	-	-	75	05

-Fundamentos de Matem. Elementar II	EN-0126	EN-0125	75	05	-	-	75	05
-Cálculo III	EN-0107	EN-0102	75	05	-	-	75	05
-Cálculo IV	EN-0108	EN-0102	75	05	-	-	75	05
		EN-0116						
-Funções de Uma Variável Complexa	EN-0104	EN-0102	75	05	-	-	75	05
-Álgebra I	EN-0118	-	75	05	-	-	75	05
-Geometria Diferencial I	EN-0111	EN-0107	75	05	-	-	75	05
-Análise Real I	EN-0105	EN-0102	75	05	-	-	75	05
-Física II	EN-0244	EN-0243	75	04	-	-	75	04
-Cálculo Numérico	EN-0135	EN-0102	60	04	-	-	60	04
-Psicologia da Educação(Adolescência e Aprendizagem)	ED-0115	-	75	05	60	04	15	01
-Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau II	ED-0203	-	45	03	45	03	-	-
-Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau II	ED-0215	-	30	02	-	-	30	02
-Didática Geral	ED-0331	-	120	08	90	06	30	02
-Prática de Ensino I	ED-0323	ED-0331	75	03	60	02	15	01
-Prática de Ensino II	ED-0324	ED-0331	60	02	-	-	60	02
2.2. complementares obrigatórias			<u>165</u>	<u>10</u>	-	-	<u>165</u>	<u>10</u>
-Introdução à Ciência dos Computadores	EN-0501	-	60	03	-	-	60	03
-Álgebra Linear II	EN-0117	EN-0116	75	05	-	-	75	05
-Estudo de Problemas Brasileiros II	ED-0502	ED-0501	30	02	-	-	30	02
2.3. complementares optativas			<u>150</u>	<u>10</u>	-	-	<u>150</u>	<u>10</u>
-Álgebra II	EN-0119	EN-0118	75	05	-	-	75	05
-Teoria dos Números	EN-0120	EN-0118	75	05	-	-	75	05

Observação: serão concedidos créditos, de acordo com o que estabelece a Res. 245/75, às cargas horárias de complementação das disciplinas Botânica I, Zoologia I e Psicologia da Educação(Adolescência e Aprendizagem).